



POLÍTICA DE SUITABILITY

Data de Revisão	Versão	Revisão	Aprovação
Janeiro 2022	3ª versão	Compliance e Gestão	Órgão interno de Administração

1. INTRODUÇÃO

A Política de Suitability (“Política”) visa estabelecer metodologia hábil a garantir que o oferecimento de produtos, serviços e operações ao investidor que estejam de acordo e alinhados com o seu respectivo apetite de risco, considerando-se especificidades e individualidades como as finalidades e objetivos quanto ao investimento pretendido, a necessidade de liquidez em curto/ médio/ longo prazo, o conhecimento quanto ao funcionamento do mercado financeiro, a aversão/aceitação a risco e o histórico de investimentos passados.

Dessa forma, as operações, alocações ou movimentações realizadas em favor do portfólio do investidor, deverão estar adequadas ao seu perfil, em conformidade às informações por ele assinaladas na Instrução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021, (“ICVM 30/21”), com as diretrizes estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, bem como de acordo com a Deliberação nº 65, de 26 de junho de 2015, editada pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos da ANBIMA. A Política de Suitability é complementada pela Política de Prevenção de Lavagem de Dinheiro.

A presente Política, considerando as metodologias, os procedimentos e as diretrizes por ela abarcados, são estabelecidas e monitoradas pelo Diretor de Suitability e auditadas anualmente pelo Diretor de Compliance, com o objetivo de garantir o estrito cumprimento às obrigações estabelecidas pela Instrução Normativa n.º 30 da Comissão de Valores Mobiliários (“ICVM 30”) e pela normativa “Regras e Procedimentos de Suitability” vinculadas ao Código ANBIMA de Distribuição (“Regras ANBIMA”).

2. ABRANGÊNCIA

A verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do Investidor (“Suitability”) deve ser observada pelos Colaboradores da Brainvest que possuírem relacionamento direto junto aos Clientes, seja para fins de realização dos respectivos cadastros, seja para a oferta de produtos, serviços e operações.

O Suitability deve ser aplicado a todos os Clientes que iniciarem e mantiverem relacionamento com a Brainvest, com exceção daqueles indicados no capítulo 5 da presente Política (“Dispensas à aplicação do Suitability”).

A não observância pelo Colaborador das regras e procedimentos estabelecidos no corpo deste documento poderá ensejar a aplicação de medidas disciplinares, desde advertência a dispensa com justa causa.

3. METODOLOGIA

3.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O investimento em instrumentos financeiros alternativos exige maiores conhecimentos por parte dos investidores, uma vez que pode apresentar mais riscos, sendo necessário um procedimento de Suitability mais rigoroso.

Investimentos compreendidos como “alternativos” são aqueles que, dado a própria natureza da operação e/ou do produto, apresentam maior complexidade em face das operações e produtos entendidos como “tradicionais”.

Para que sejam assim classificados, a operação e/ou o produto deve apresentar, de forma cumulativa, pelo menos três das seguintes características: (i) ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída; (ii) derivativos intrínsecos ao produto; (iii) incorporação de riscos e características de dois ou mais instrumentos financeiros de diferente estrutura e natureza sob a aparência de um instrumento financeiro único; e (iv) metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo investidor. Vale dizer que, além de tais critérios, são automaticamente entendidos como “alternativos” os Certificados de Operações Estruturadas (COE), as debêntures conversíveis, os Fundos de Investimento Imobiliário (FII); os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC); e os Fundos de Investimento em Participações (FIP).

Somando às diretrizes acima a critérios internamente definidos pela Brainvest, são também considerados como “Investimentos Alternativos” os investimentos diretos ou indiretos em *private equity*.

Devido a tais características, entende-se por necessária maior experiência e conhecimento por parte do Cliente quanto às oscilações do mercado e instrumentos financeiros, e a prazos relativos aos investimentos. Assim, os “investimentos alternativos” poderão compor os portfólios dos investidores em volumes compatíveis aos respectivos perfis de risco.

Operações com a exclusiva finalidade de “hedge” da carteira de investimento encontram-se naturalmente autorizadas a quaisquer dos perfis de risco.

A equipe de gestão mantém o controle desse tipo de produto.

A classificação dos produtos será revisada a cada 24 (vinte e quatro) meses, ou em menor período se for entendido necessário.

3.2 CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Para verificar a adequação dos produtos ao perfil do cliente, a Brainvest classificará os fundos de investimento que distribui, considerando, no mínimo:

- (i) Os riscos associados e seus ativos subjacentes;
- (ii) O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados;
- (iii) A existência de garantias; e
- (iv) Os prazos de carência.

3.3 AVALIAÇÃO DO PERFIL DO INVESTIDOR

No momento do início do relacionamento, será disponibilizado ao Cliente o Questionário de Suitability (“Questionário”) presente no Anexo I. A partir deste questionário, serão verificadas:

- (i) a situação financeira do Cliente, fazendo-o através da ciência sobre suas receitas, patrimônio e necessidade de liquidez em curto/ médio/ longo prazo;

seu conhecimento quanto ao funcionamento do mercado financeiro¹, via aprofundamento sobre as operações conhecidas e/ou praticadas no passado pelo Investidor e o respectivo volume, sua formação acadêmica e experiência profissional; bem como os objetivos pretendidos quanto aos seus investimentos junto à Brainvest, perquirindo-se a finalidade dos investimentos, o prazo para manutenção dos mesmos e seu nível de aceitação/rejeição à assunção de risco.

O Questionário abrange as seguintes questões:

I-) Objetivo de Investimento:

- a) Composição atual do patrimônio do cliente por categoria de risco;
- b) Necessidade de liquidez;
- c) Finalidade do investimento;
- d) Experiência em matéria de investimento; e
- e) Tolerância à volatilidade.

II-) Situação Financeira do Cliente:

- a) Receitas regulares;
- b) Patrimônio do cliente; e
- c) Necessidade futura de recursos.

III-) Conhecimento do Cliente:

- a) Produtos financeiros de conhecimento do cliente;
- b) Produtos que o cliente investe e suas respectivas frequências; e
- c) Formação acadêmica do cliente.

Após a definição das respostas, o Cliente é enquadrado em um dos três perfis de risco traçados, quais sejam (i) conservador; (ii) moderado; ou (iii) agressivo, detalhados abaixo, de modo que seu portfólio reflita os parâmetros de risco de cada perfil, apresentando em sua carteira um volume de cada classe de ativos que com ele sejam condizentes.

➤ **Perfil Conservador**

Apresenta menor tolerância a risco, focado em um objetivo principal de preservação do patrimônio, de modo a apresentar em sua carteira uma predominância de ativos de estruturas menos complexa, com composição preponderante de ativos de renda fixa e prioriza investimentos em Produtos de Investimento com liquidez

➤ **Perfil Moderado**

Apresenta como característica basilar uma ponderação maior entre risco e rentabilidade, dispostos a investir em ativos que importem na possibilidade de um maior retorno, ainda que essa estratégia promova um ambiente mais incerto. Possui disposição a destinar uma parte de seus recursos a investimentos de maior risco.

¹ Excetuam-se dessa verificação, nesses termos, as pessoas jurídicas.

➤ **Perfil Agressivo**

É característico de Clientes que possuem amplo conhecimento quanto ao funcionamento do mercado financeiro e almejam retornos mais expressivos a curto e médio prazo, razão pela qual a composição de sua carteira costuma apresentar maior alocação em ativos de renda variável, segmento multimercado e os denominados “investimentos alternativos”. O investidor de perfil agressivo declara tolerância a risco em busca de maiores retornos.

Vale dizer que as carteiras aderentes aos três perfis de risco podem apresentar todas as classes de ativos operadas pela Brainvest, diferenciando-se, entre elas, o percentual máximo de alocação em cada classe e/ou tipo de valor mobiliário.

Para parametrizar as composições máximas de cada classe de ativos, garantindo-se o enquadramento das carteiras ao respectivo perfil de risco, a cada perfil será observada uma média ponderada que apresente como pontuação máxima os limites indicados tabela abaixo:

Perfil	Pontuação Máxima
Conservador	0 a 50 pontos
Moderado	50 a 100 pontos
Agressivo	100 a 151 pontos

Para garantir o constante enquadramento da gestão de recursos realizada pela Brainvest ao apetite de risco dos Clientes, o Questionário de Suitability deverá sofrer revisão a cada 24 (vinte e quatro) meses, ou em menor período, se assim julgado necessário.

3.4 VERIFICAÇÃO DE ADERÊNCIA DO PERFIL DE INVESTIDOR À CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO

A Brainvest verificará, a cada nova aplicação, a aderência do perfil de investidor à classificação do produto.

Adicionalmente, serão verificadas a aderência do perfil de investidor à classificação do produto na ocorrência das seguintes situações:

- a) Caso o fundo de investimento tenha sua classificação alterada, de modo a aumentar o nível de risco do investimento;
- b) Caso a metodologia de suitability seja alterada substancialmente de maneira que não seja condizente com a metodologia anterior em razão das alterações de classificação, sendo necessário que os investidores refaçam o processo de suitability antes de novas aplicações; e
- c) Alteração voluntária pelo investidor, em razão do refazimento do processo de suitability. Nas situações descritas acima, os investidores serão notificados sobre a ocorrência da alteração, pelo(s) meio(s) de comunicação usualmente utilizado(s). Na situação descrita no

item (b) acima, os investidores serão convidados a refazer o processo de suitability.

3.5 DESENQUADRAMENTO

Quando há descompasso entre os investimentos pretendidos pelo Cliente e o perfil de risco estabelecido via Questionário de Suitability, a Brainvest deverá alertá-lo sobre o desenquadramento, oferecendo-lhe produtos e operações que estejam em conformidade com o seu perfil de risco. Se mesmo após alertado o Investidor decidir por ordenar o investimento em desacordo com o seu perfil de risco, este deverá assinar o Termo de Ciência de Desenquadramento do Investimento ao Perfil Suitability ("Formulário 3"), ratificando sua ciência, consciência e intenção de possuir ativos mais agressivos do que indicado como adequado para o seu perfil.

Noutro passo, caso o Cliente se recuse a preencher o Questionário de Suitability ou não forneça informações suficientes para traçar seu Perfil Suitability, será classificado como "sem perfil" e alertado sobre tal situação. Se, mesmo após o alerta, o Cliente decidir ordenar o investimento, deverá assinar o Termo de Recusa do Questionário de Suitability ("Formulário 4") em momento anterior ao primeiro investimento e a cada aplicação subsequente.

3.6 MONITORAMENTO

Os clientes deverão refazer o preenchimento do perfil Suitability em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, sendo que os perfis que não forem preenchidos dentro deste prazo serão considerados vencidos.

Para evitar o vencimento dos perfis e, também, para maior controle sobre o perfil de Suitability de seus clientes, semestralmente, a área de Compliance da Brainvest realizará o *crosscheck* entre o perfil Suitability dos clientes e o respectivo perfil da carteira de investimentos, com o intuito de:

- (i) Monitorar quais clientes estão com o mandato de suas carteiras de investimento desenquadrados em relação ao apetite de risco declarado no perfil Suitability;
- (ii) Checar quais clientes não assinaram o questionário de Suitability e/ou o termo de recusa; e
- (iii) Observar se há a presença de questionários de Suitability a vencer.

Frisa-se que os clientes que apresentarem solicitações de investimento desenquadradas ao apetite de risco declarado no perfil Suitability e que escolherem continuar com ativos financeiros alocados em investimentos que elevem o grau de risco de seus portfólios, deverão assinar o Termo de Desenquadramento ao Perfil Suitability ou refazer o preenchimento do perfil para que as novas solicitações de investimento estejam de acordo com o seu apetite. Já os clientes que se recusarem a preencher o questionário de Suitability deverão assinar o Termo de Recusa do Questionário Suitability.

4. METODOLOGIA: DO PERFIL DE RISCO DOS PRODUTOS

Para que se verifique a adequação entre o que é ofertado ao Cliente, considerando-se os perfis de risco indicados no capítulo anterior, os produtos devem ser devidamente analisados com base nos riscos de mercado, crédito e liquidez a eles associados, e classificados em categorias que igualmente considerem (i) os riscos dos respectivos ativos e dos ativos a eles subjacentes; (ii) o

perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto; a (iii) existência de garantias; e (iv) os prazos de carência.

À cada produto deve ser atribuída uma pontuação baseada em sua volatilidade, seguindo os parâmetros abaixo definidos:

Estratégia		Sub-estratégia / Ativo	Pontuação
Renda Fixa	Renda Fixa Pós	DI / LFT	1
		Crédito Privado	2
		FIDC	2
	Renda Fixa Pré	LTN	2
	Renda Fixa IPCA	NTN-B	3
Multimercado		Macro	3
		Long Short	3
		Quantitativo	3
Renda Variável		Long Biased	4
		Long Only	5
		Ações	5
Investimentos Alternativos		Derivativos	4
		Cambial	4
		FII	4
		FIP	4
		COE	4

Conforme abordado no capítulo 3, cada perfil de Suitability deve estar enquadrado em sua respectiva pontuação máxima, apurada mediante uma média ponderada entre a pontuação de cada ativo e o volume máximo passível de ser carregado para aquele perfil.

5. DISPENSAS À APLICAÇÃO DO SUITABILITY

Há situações que, pelos próprios termos da ICVM 30, excepcionam a obrigatoriedade de se verificar a adequação dos produtos, serviços e operações oferecidos ao Cliente.

Poderá, portanto, ser afastada a verificação do perfil de risco do cliente quando o mesmo:

- I. for classificado como investidor qualificado, com exceção das pessoas naturais que se enquadrem no inciso IV do art. 9º-A e incisos II e III do art. 9º-B, ambos da ICVM 30;
- II. for pessoa jurídica de direito público;
- III. tiver sua Carteira de Valores Mobiliários administrada discricionariamente por Administrador de Carteira de Valores Mobiliários autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários; ou quando
- IV. já tiver o seu perfil de risco definido por um Consultor de Valores Mobiliários devidamente autorizado pela CVM a exercer suas funções e estiver implementando as recomendações por ele fornecidas.

Importante salientar que na hipótese prevista no item IV, a avaliação do perfil do cliente realizada pelo Consultor de Valores Mobiliários deverá ser disponibilizada à Brainvest.

6. RESPONSABILIDADES

Ao Diretor de Suitability é incumbida a observância quanto à aplicação do Perfil Suitability em conformidade à metodologia e aos procedimentos estabelecidos na presente Política, a ser realizado junto a todos os Clientes que não se encontrem dispensados de sua aplicação, conforme indicado no capítulo acima.

Anualmente o Diretor de Suitability encaminhará ao Comitê de Controles Internos o Relatório de Controles Internos que conterá informações sobre o cumprimento das obrigações relacionadas ao processo de Suitability, bem como eventuais deficiências e cronograma para seu devido saneamento, fazendo-o até o último dia do mês de abril e abarcando as atividades do ano civil imediatamente anterior.

Paralelamente e em bases anuais, de acordo com o art. 7º da normativa Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Distribuição de Produtos de Investimento, deverá ser fornecido à ANBIMA laudo descritivo com informações referentes ao ano civil anterior, devendo conter, dentre especificidades solicitadas pelas Regras ANBIMA, a (i) descrição dos controles e testes executados e dos resultados obtidos pela Brainvest em tais testes; (ii) indicação de especificidades quanto aos perfis de suitability aplicados no período; (iii) plano de ação para o tratamento de eventuais divergências identificadas; e (iv) sinalização quanto a eventuais alterações na metodologia de Suitability no período analisado.

Após elaborado, o laudo descritivo deverá ser revisado pela Diretoria de Compliance.

Treinamentos serão oferecidos aos Colaboradores em bases anuais, com o escopo de reforçar a observância aos princípios e obrigações aqui estabelecidos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Suitability é traçado por critérios internos cuidadosamente estabelecidos pela Brainvest, pautados nas diretrizes trazidas pela ICVM 30 e pelas Regras ANBIMA. A classificação do perfil é realizada com base nas informações prestadas pelo Cliente através do Questionário de Suitability, sendo os dados ali fornecidos, bem como sua veracidade, de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

Não é objetivo do Suitability garantir os objetivos e rentabilidade pretendidos pelo investidor, servindo, em contrapartida, apenas como um instrumento de adequação ao que lhe pode ser oferecido a título de produtos, serviços e operações.

Serão arquivadas pelo prazo de 05 (cinco) anos as informações sobre as operações realizadas em favor do Cliente, bem como documentos relacionados ao seu cadastro.

Ademais, todos os dados dos clientes serão devidamente tratados em consonância com a legislação de proteção de dados.

8. ATUALIZAÇÃO

Essa política deverá ser atualizada em 24 (vinte e quatro) meses ou sob demanda.

ANEXO I

Nome do Cliente:

Prezado Cliente,

De acordo com o Código ANBIMA de Regulamentação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento, as Diretrizes para Adequação do Produto, Serviço ou Operação ao Perfil do Investidor, ambos editados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), e a CVM nº 30, de 12 de maio de 2021, ("ICVM 30/21"), editada pela Comissão de Valores Mobiliários, este questionário tem por objetivo fornecer elementos para que a Brainvest possa verificar se, entre outros fatores: (i) o produto, serviço ou operação oferecido é adequado aos objetivos de investimento do cliente; (ii) a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação oferecido; e (iii) o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação oferecido.

Desse modo, a Brainvest elaborou o presente questionário com o intuito de não só respeitar a regulamentação vigente, mas também desenvolver material relevante para a definição da estratégia de alocação mais adequada ao portfólio do cliente, através da classificação e tolerância ao risco, entre outros critérios que serão verificados por meio deste questionário.

Ao responder as questões abaixo, considere a resposta mais próxima do perfil que se pretende adotar na gestão do seu portfólio, levando em conta que o resultado deste questionário será parte integrante da definição da estratégia de oferecimento de produtos pela Brainvest. Lembramos, por fim, que as respostas devem levar em conta seu patrimônio total e não apenas a parcela sob gestão da Brainvest.

01) Em qual perfil de retorno e risco esperados você melhor se encaixa?

- a) Preservação de capital (risco e perda limitados, rendimento próximo ao CDI).
- b) Uma combinação entre preservação e aumento do capital, aceitando eventuais perdas em relação ao CDI, mas não perdas nominais, e rentabilidade superior ao CDI.
- c) Valorização do capital, aceitando o custo de perdas nominais e buscando um retorno significativamente superior ao CDI.

02) Qual o seu horizonte aproximado de tempo para esta carteira de investimento?

- a) menos de 1 ano.
- b) de 1 ano a 3 anos.
- c) superior a 3 anos.
- d) superior a 5 anos.

03) Como você qualifica a estabilidade do seu fluxo de caixa atual (receitas provenientes de trabalho, bônus, aluguéis etc.):

- a) A renda proveniente tem pouca previsibilidade.
- b) A renda proveniente tem alguma previsibilidade.
- c) A renda proveniente é altamente previsível.

04) Qual o percentual aproximado dos seus ativos líquidos que estará sob gestão da Brainvest?

- a) Menos de 25%
- b) De 25% a 50%
- c) De 51% a 75%
- d) De 76% a 100%

05) Qual a probabilidade de algum desembolso extraordinário relevante (exemplo: compra de imóveis) durante o seu horizonte de investimentos?

- a) Alta
- b) Média
- c) Baixa
- d) Nenhuma

06) Em caso de resposta positiva à pergunta acima, qual o percentual do patrimônio total sob gestão da Braininvest que seria afetado pelo referido desembolso extraordinário?

- a) Até 10%
- b) Entre 11-30%
- c) Entre 31%-50%
- d) Mais de 50%

07) Como você avalia sua experiência com investimentos/mercado financeiro?

- a) Tenho pouca ou nenhuma experiência com investimentos.
- b) Tenho alguma experiência com investimentos.
- c) Tenho muita experiência com investimentos.

08) Caso você tenha alguma ou muita experiência com investimentos/mercado financeiro (conforme resposta à questão 7 acima), você tem familiaridade com quais tipos de produtos, serviços e operações (é possível indicar mais de uma alternativa):

- a) Renda Fixa (CDB, LCI, CRI, CRA, entre outros).
- b) Fundos de investimento (FIDC, FII, FIP, FIC, entre outros).
- c) Ações.
- d) Derivativos.
- e) Ativos no exterior.

09) Caso você tenha alguma ou muita experiência com investimentos/mercado financeiro (conforme resposta à questão 7 acima), o volume total das operações no mercado de valores mobiliários de que você participou é:

- a) Inferior a R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).
- b) Superior a R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) e inferior a R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais).
- c) Superior a R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

10) Caso você tenha alguma ou muita experiência com investimentos/mercado financeiro (conforme resposta à questão 7 acima), com que frequência, em média, você participou de operações no mercado de valores mobiliários:

- a) De 01 a 06 vezes ao ano.
- b) De 07 a 12 vezes ao ano.
- c) Acima de 12 vezes ao ano.

11) Considerando um horizonte de investimento de um ano, qual é o intervalo aceitável como retorno para esse portfólio (retorno hipotético)?

- a) Entre 8% a 13%
- b) Entre 6% a 17%
- c) Entre 3% a 25%
- d) Entre -5% e 40%
- e) Entre -25% e 75%

12) Seria aceitável para você uma perda nominal por um período de 1 (um) ano para atingir a rentabilidade esperada da carteira?

- a) Não é aceitável.
- b) Aceitaria perder até 2%.

- c) Aceitaria perder entre 2 e 5%.
- d) Aceitaria perder mais que 5%.

13) Suponha que seus investimentos em renda variável percam 50% do valor aplicado. A sua reação seria de:

- a) Vender toda a posição.
- b) Manter a posição, aguardando melhoria do mercado.
- c) Aumentar a posição para rebalancear o portfólio para percentuais iniciais de alocação.

14) A relação entre a sua renda atual (trabalho, aluguel, etc.) e suas despesas é:

- a) Minha renda não é suficiente para cobrir meus gastos e preciso usar o rendimento e o capital principal do meu portfólio.
- b) Minha renda não é suficiente para cobrir meus gastos e preciso usar apenas o rendimento do meu portfólio.
- c) Minha renda é suficiente para cobrir minhas despesas e não pretendo usar o capital/rendimentos do meu portfólio.

15) O valor atual de suas receitas (trabalho, aluguel, etc.) mensais é:

- a) Igual ou inferior a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
- b) Superior a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e inferior a R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais).
- c) Igual ou superior a R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais).

16) O seu patrimônio total atual tem valor aproximado:

- a) Inferior a R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais).
- b) Superior a R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais) e inferior a R\$50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais).
- c) Superior a R\$50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais).

17) Os ativos que compõem seu patrimônio total atual incluem (é possível indicar mais de uma alternativa):

- a) Imóveis.
- b) Renda fixa.
- c) Renda variável.

18) Formação acadêmica:

- a) Ensino médio completo.
- b) Ensino superior completo
- c) Pós-graduação completa.

DECLARAÇÃO

Tendo em vista a totalidade dos meus investimentos, declaro que posso ser classificado como:

- Investidor Qualificado: Investimentos financeiros entre R\$ 1 milhão e R\$ 10 milhões, ou ainda, pessoa natural que tenha sido aprovada em exames de qualificação técnica ou que possua certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários em relação aos seus recursos próprios;
- Investidor Profissional: Investimentos financeiros superiores a R\$ 10 milhões, ou ainda, agente autônomo de investimento, administrador de carteira, analista e consultor de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios.

Tenho ciência das recomendações feitas pela Brainvest relativas à identificação do meu perfil de risco como investidor e adequação dos produtos e serviços ao meu perfil definido, de acordo com as diretrizes previstas pela regulamentação em vigor.

Também é do meu conhecimento que, ao solicitar investimentos não condizentes com o perfil de risco definido neste questionário, assumirei todos os riscos envolvidos e isentarei a Brainvest de qualquer responsabilidade por eventuais perdas decorrentes dos investimentos realizados.

Por fim, qualquer mudança que seja relevante para a alocação de ativos da minha carteira em relação ao que foi respondido acima deverá ser reportada à Brainvest para adequação de estratégia.

Pergunta/ Alternativa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	5	2	3	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
B	10	4	6	5	5	10	5	10	3	3	10	3	5	5	5	5	5	5
C	15	6	9	10	10	15	10	15	6	6	15	6	10	10	10	10	10	10
D		8		20	15	20		20			20	9						
E								30			30							

Pontos
Até 50 pontos

Perfil
CONSERVADOR
 Cliente que busca a preservação do capital com baixo risco e retornos levemente superior ao CDI.

Entre 51 a 150 pontos

MODERADO
 Cliente que busca investimentos com retornos que implicam risco médio, aceitando oscilações de curto e médio prazo.

Acima de 151 pontos

AGRESSIVO
 Cliente que busca investimentos com retornos que implicam alto risco incluindo perdas do capital principal

São Paulo, xx 2022

Nome:
 RG
 CPF: